



Anexo às demonstrações financeiras exercício de 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 — Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 195/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística - AP, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta do Município. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP, tendo, no entanto presente que o Município de Melgaço ainda não implementou a Contabilidade de Gestão e que o Património não traduz na sua plenitude todos os bens de domínio público do Município.

As demonstrações financeiras do exercício de 2020 não são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2019.

De acordo com as instruções constantes do Manual de implementação relativamente á aplicação pela primeira vez do SNC-AP emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, não existe obrigatoriedade de comparabilidade entre os anos de 2019 e 2020, pelo que a mesma será retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo e que deu origem ao Balanço de Abertura em SNC-AP, assim na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

1) O desreconhecimento de ativos fixos intangíveis por alguns destes bens não satisfazem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados.

2) Foram reclassificados vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.

3) Foi reclassificado o valor do Fundo de Apoio Municipal (FAM), por este novo normativo não conter contas diferentes para o valor corrente e não corrente. Em 2019 era efetuada a distinção de médio e longo prazos, em 2020 está a totalidade em outras contas a pagar – passivo corrente.

4) As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciables foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.

5) Para efeitos da adoção da NCP 14 à data de transição para o SNC-AP, foram analisados os saldos transitados da conta 274 – Subsídios ao Investimento (POCAL) foram reclassificados cerca de 1.281.780,53€ em rendimentos a reconhecer, qualificados pelos serviços como subsídios com condições; e o valor de 14.388.068,86€ foram reclassificados para outras variações no património líquido (conta 593 - Transferências e subsídios de capital).

6) Os ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação da NCRF 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, determina a aplicação do MEP.

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP, reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

- a) Conforme previsto no POCAL, até 31 de dezembro de 2019, o Município reconhecia em Imobilizado Incorpóreo um conjunto de despesas que à luz da NCP 3 – Ativos Intangíveis, que não cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis;
- b) A aplicação da norma NCRF 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação determina que as transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables e outras transferências e subsídios de capital sejam apresentados como componentes do Património. No normativo POCAL estes subsídios eram apresentados como componente do Passivo, em acréscimos e diferimentos;
- c) Desreconhecimento do saldo da *conta 201*, uma vez que existe a firma convicção que esse saldo corresponde a valores já constantes do ativo;



d) Ajustamentos em investimentos financeiros, pela aplicação do MEP.

7) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	(euros)	
	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	1.027,62 €	1.931,89 €
Depósitos à ordem	521.518,89 €	530.033,31 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	521.518,89 €	530.033,31 €
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	92.079,73 €	110.529,07 €
Total de caixa e depósitos	614.626,24 €	642.494,27 €

2 — PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas respeitam o previsto na NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras.

2.1.1 – As demonstrações financeiras apresentadas são o espelho fiel dos efeitos das transações, acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP. A aplicação das NCP, com divulgações adicionais quando necessário, resulta em demonstrações financeiras que permitem uma apresentação apropriada.

2.1.2 – Informação comparativa

Pese embora o que foi dito acerca da comparabilidade no que respeita á apresentação pela primeira vez das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, as demonstrações financeiras apresentadas permitem uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa consta de nota descritiva a constar

em notas às demonstrações financeiras quando for relevante para a compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Nas classificações de itens alteradas, as quantias comparativas são reclassificadas e são mencionadas em notas explicativas, mencionando a natureza da reclassificação, a quantia de cada item que foi reclassificada e razão da reclassificação, se aplicável.

2.1.3 – Consistência de apresentação

Pese embora o que foi dito acerca da comparabilidade no que respeita á apresentação pela primeira vez das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas SNC-AP, aquelas são consistentes na transição de um período para o outro.

2.1.4 – Materialidade e agregação

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função.

Os itens não materiais individualmente, foram agregados com outros itens quer naquelas demonstrações quer nas notas às demonstrações financeiras.

2.1.5 – Compensação

Nas demonstrações financeiras os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos são apresentados e relatados separadamente, não havendo lugar a compensação.

2.1.6 – Continuidade

Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de uma entidade prosseguir em continuidade. Esta avaliação deve ser feita por quem é responsável pela aprovação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, não havendo quaisquer incertezas relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a capacidade da sua continuidade ou necessidade de redução ou liquidar atividades.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas relevantes são as explicitadas relativamente a cada uma das NCP's previstas no normativo e quando aplicáveis às presentes demonstrações.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Ativos Fixos Tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Loações (NCP 6)

Não Aplicável

Imparidade de ativos (NCP 9)

Não Aplicável

Inventários (NCP 10)

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13)

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14)

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os

benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCP 15)

O Município analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, procurando sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio (NCP 16)

Não Aplicável

Acontecimentos após a Data do Balanço (NCP 17)

Os acontecimentos que proporcionem prova de condições que existiam à data do balanço dão lugar ao reconhecimento de ajustamentos, os que surgirem após a data do balanço não dão origem a quaisquer ajustamentos, mas se forem materiais, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

A conta de “Clientes” e “Outras contas a receber” estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade;

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”. Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu custo amortizado.

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e outras contas a pagar» e «Diferimentos».

Benefícios dos empregados (NCP 19)

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Divulgações de partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP 23)

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado “Goodwill”, sendo reconhecido separadamente no ativo e amortizado por um período de 10 anos nos casos em que a sua vida útil não pode ser estimada com fiabilidade. Caso a diferença seja negativa (“Goodwill negativo”), é reconhecido na demonstração dos resultados.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Município, no respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites.

Quaisquer eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes á data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

O Município considera não existir, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

2.5 — Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por base referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na sequência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.6 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não ocorreram alterações em estimativas contabilísticas com efeitos no período corrente, ou que se espera que tenham efeitos em períodos futuros, exceto quanto às já divulgadas nos ajustamentos de transição.

2.7 — Erros materiais de períodos anteriores.

Não foram detetados erros materiais relevantes nem efetuadas alterações de políticas contabilísticas, relativamente aos períodos anteriores, pelo que não se procedeu a qualquer correção por reexpressão retrospectiva.

3 — ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita. As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta. As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos. É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Foram desreconhecidos ativos fixos intangíveis por alguns destes bens não satisfazerem a definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Foram, por isso, desreconhecidos nesta conta e transferidos para uma conta 56 – Resultados transitados.

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	550.514,31	514.905,79		35.608,52	546.680,16	488.923,11		57.757,05
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual								
Outros	460.963,69	460.963,69			2.447,70			2.447,70
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	1.011.478,00	975.869,48	0,00	35.608,52	549.127,86	488.923,11		60.204,75

Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte:

Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento		21.929,78						-21.929,78
Programas de computador e sistemas de informação	35.608,52	44.625,73					-11.315,84	57.757,05
Propriedade industrial e intelectual								
Outros		43.387,02					460.963,69	-504.350,71
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	35.608,52	109.942,53	0,00	0,00	0,00	0,00	449.647,85	-574.740,37

Adições, conforme quadro seguinte:

Ativos intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagamen	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento		21.929,78									21.929,78
Programas de computador e sistemas de informação		44.625,73									44.625,73
Propriedade industrial e intelectual											
Outros		43.387,02									43.387,02
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL		109.942,53									109.942,53

Diminuições, conforme quadro seguinte:

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	431.458,75	0,00		431.458,75	404.964,08	80,64		404.883,44
Edifícios e outras construções	31.801.807,22	10.022.604,99		21.779.202,23	27.176.189,92	4.994.103,76		22.182.086,16
Infraestruturas	0,00	0,00		0,00	23.603.233,87	10.528.088,51		13.075.145,36
Património histórico, artístico e cultural	1.267.067,33	68.221,35		1.198.845,98	51.030,52	85,02		50.945,50
Outros	1.917.900,21	665.495,24		1.252.404,97	0,00	0,00		0,00
Bens de domínio público em curso	4.143.841,87	0,00		4.143.841,87	4.239.160,39	0,00		4.239.160,39
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1.525.050,98	242,14	0,00	1.524.808,84	1.580.900,52	4.748,00	0,00	1.576.152,52
Edifícios e outras construções	14.166.872,88	3.033.001,93	0,00	11.133.870,95	465.841,21	29.053,47	0,00	436.787,74
Equipamento básico	2.851.063,17	2.291.428,39	0,00	559.634,78	2.155.385,41	1.578.327,56	0,00	577.057,85
Equipamento de transporte	1.348.573,48	1.202.720,42	0,00	145.853,06	1.765.406,56	1.263.219,25	0,00	502.187,31
Equipamento administrativo	1.202.086,63	929.761,64	0,00	272.324,99	799.587,02	716.726,79	0,00	82.860,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	23.442,41	532,53	0,00	22.909,88
Outros	621.759,33	214.573,44	0,00	407.185,89	1.094.780,03	861.250,53	0,00	233.529,50
Ativos fixos tangíveis em curso	9.549.026,31	0,00	0,00	9.549.026,31	10.071.796,96	0,00	0,00	10.071.796,96
TOTAL	70.826.508,16	18.428.049,54	0,00	52.398.458,62	73.431.718,90	19.976.216,06	0,00	53.455.502,84

O Município é detentor de ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estão em uso.

5 —Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade o custo possa ser mensurado. Os custos de manutenção, conservação e reparação são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas após a data em que os bens estão disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador

Complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento que integre o SNC-AP (Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro).

Existem fichas de cadastro atualizadas á data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, toda a informação relevantes, nomeadamente a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificou-se que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial. No entanto encontra-se em processo a regularização do registo na Conservatória do Registo Predial e inscrição matricial dos referidos bens.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	431.458,75	0,00		431.458,75	404.964,08	80,64		404.883,44
Edifícios e outras construções	31.801.807,22	10.022.604,99		21.779.202,23	27.176.189,92	4.994.103,76		22.182.086,16
Infraestruturas	0,00	0,00		0,00	23.603.233,87	10.528.088,51		13.075.145,36
Património histórico, artístico e cultural	1.267.067,33	68.221,35		1.198.845,98	51.030,52	85,02		50.945,50
Outros	1.917.900,21	665.495,24		1.252.404,97	0,00	0,00		0,00
Bens de domínio público em curso	4.143.841,87	0,00		4.143.841,87	4.239.160,39	0,00		4.239.160,39
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1.525.050,98	242,14	0,00	1.524.808,84	1.580.900,52	4.748,00	0,00	1.576.152,52
Edifícios e outras construções	14.166.872,88	3.033.001,93	0,00	11.133.870,95	465.841,21	29.053,47	0,00	436.787,74
Equipamento básico	2.851.063,17	2.291.428,39	0,00	559.634,78	2.155.385,41	1.578.327,56	0,00	577.057,85
Equipamento de transporte	1.348.573,48	1.202.720,42	0,00	145.853,06	1.765.406,56	1.263.219,25	0,00	502.187,31
Equipamento administrativo	1.202.086,63	929.761,64	0,00	272.324,99	799.587,02	716.726,79	0,00	82.860,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	23.442,41	532,53	0,00	22.909,88
Outros	621.759,33	214.573,44	0,00	407.185,89	1.094.780,03	861.250,53	0,00	233.529,50
Ativos fixos tangíveis em curso	9.549.026,31	0,00	0,00	9.549.026,31	10.071.796,96	0,00	0,00	10.071.796,96
TOTAL	70.826.508,16	18.428.049,54	0,00	52.398.458,62	73.431.718,90	19.976.216,06	0,00	53.455.502,84

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as transferências, as revalorizações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	406.681,34		-1.717,26				-80,64		404.883,44
Edifícios e outras construções	22.511.581,68	172.740,92	6.684,67				-343.104,65	-165.816,46	22.182.086,16
Infraestruturas	12.908.851,13	188.254,48	1.353.579,59				-1.224.152,46	-149.025,78	13.077.506,96
Património histórico, artístico e cultural	50.987,75	28.438,07	-512,26				-85,02	-27.883,04	50.945,50
Outros									
Bens de domínio público em curso	4.143.841,87	1.867.062,22	-1.427.330,59					-344.413,11	4.239.160,39
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1.598.461,01		-17.560,49				-4.623,10	-124,90	1.576.152,52
Edifícios e outras construções	476.854,40	7.569,75	1.380,00				-3.463,22	-45.553,19	436.787,74
Equipamento básico	469.013,04	383.675,92	1.437,27				16.571,76	-293.640,14	577.057,85
Equipamento de transporte	172.536,59	543.297,59	5.332,05				-53.177,09	-165.801,83	502.187,31
Equipamento administrativo	100.666,29	49.381,17	4.146,53				-37.549,98	-33.783,78	82.860,23
Equipamentos biológicos		5.393,70	19.277,75				-532,53	-1.229,04	22.909,88
Outros	325.968,95	56.936,86	3.130,77				-53.445,96	-99.860,97	232.729,63
Ativos fixos tangíveis em curso	9.549.026,31	4.774.220,22	-6.835,16					-4.244.614,41	10.071.796,96
TOTAL	52.714.470,36	8.076.970,90	-58.987,13	0,00	0,00	0,00	-1.703.642,89	-5.571.746,65	53.457.064,57

Adições, conforme o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis – adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		159.131,79								13.609,13	172.740,92
Infraestruturas		110.973,51								77.280,97	188.254,48
Património histórico, artístico e cultural		28.438,07									28.438,07
Outros											
Bens de domínio público em curso		170.153,64								1.696.908,58	1.867.062,22
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		6.524,95								1.044,80	7.569,75
Equipamento básico		383.675,92									383.675,92
Equipamento de transporte		543.297,59									543.297,59
Equipamento administrativo		49.381,17									49.381,17
Equipamentos biológicos		5.393,70									5.393,70
Outros		56.936,86									56.936,86
Ativos fixos tangíveis em curso		4.757.551,21								16.669,01	4.774.220,22
TOTAL		6.271.458,41								1.805.512,49	8.076.970,90

Diminuições, conforme o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis – Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais					0,00	0,00
Edifícios e outras construções					-165.816,46	-165.816,46
Infraestruturas					-149.025,78	-149.025,78
Património histórico, artístico e cultural					-27.883,04	-27.883,04
Outros					0,00	0,00
Bens de domínio público em curso					-344.413,11	-344.413,11
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais					-124,90	-124,90
Edifícios e outras construções					-45.553,19	-45.553,19
Equipamento básico					-293.640,14	-293.640,14
Equipamento de transporte					-165.801,83	-165.801,83
Equipamento administrativo					-33.783,78	-33.783,78
Equipamentos biológicos					-1.229,04	-1.229,04
Outros					-99.860,97	-99.860,97
Ativos fixos tangíveis em curso					-4.244.614,41	-4.244.614,41
TOTAL					-5.571.746,65	-5.571.746,65

Os ativos fixos tangíveis provenientes de transações sem contraprestação, é plena convicção deste Município que se tratam de contratos sem condições, ou seja, apenas com restrições, que estamos em condições de assegurar que as mesmas serão cumpridas, sendo por isso remota a possibilidade de vir a ocorrer qualquer obrigação decorrente do seu incumprimento.

A vida útil dos edifícios e outras construções deve ser definida em conformidade com o Classificador Complementar (CC2), deduzindo-lhe o período já decorrido para obtenção da vida útil remanescente.

Nos casos em que os Edifícios sofreram grandes reparações as vidas uteis forma incrementadas tendo sido efetuado o ajustamento das depreciações acumuladas por contrapartida da conta 564 – Ajustamentos de transição.

Os imóveis cedidos pelo Município encontram-se registados no Ativo do Município, uma vez que se considera que estas cedências são a título precário ou porque se considera que o Município ainda exerce o controlo.

Relativamente aos Bens de Domínio Público, o Município não tem a plenitude dos bens reconhecidos no seu ativo, sendo que se assume como prioridade durante o próximo exercício económico proceder a essa inventariação.

7 — Custos de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO III

8 — Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Propriedades de investimento

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções									1.027,79	1.027,79
Outras propriedades de investimento										
Propriedades de investimento em curso		4.750,13								4.750,13
total		4.750,13							1.027,79	5.777,92

9 — Imparidade de ativos

Os critérios utilizados são os preconizados na NCP 9. Para efeitos de imparidade tornou-se como base o mapa de antiguidade de dívidas. Foi mantida a política de apuramento de imparidades praticada em anos anteriores. As perdas por imparidade e as reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período estão relacionadas com a antiguidade de saldos de contas a receber de clientes.

Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos			Diminuições				
		Reforços (3)	Aumentos da quantia escriturada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6) = (3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10) = (7) + (8) + (9)
Impostos, contribuições e taxas		48.151,47 €			48.151,47 €				
Garantias a clientes									
Processos judiciais em curso									
Acidentes de trabalho e doenças profissionais									
Matérias ambientais									
Contratos onerosos									
Reestruturação e reorganização									
Outras provisões									
Total		48.151,47 €			48.151,47 €				

10 — Inventários

Os inventários de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	30.796,35 €		30.796,35 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo			
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	30.796,35 €	- €	30.796,35 €

Quantia de inventários reconhecida como um gasto e variação de produção durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, detalham-se conforme segue:

Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	30.594,28 €	299.410,21 €	137.457,56 €	- 161.750,58 €					30.796,35 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo			4.729,44 €	4.729,44 €					- €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e rejeitos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL									30.796,35 €

13 — Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento com contraprestação compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município. O rendimento com contraprestação é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCP 13, dado que o rendimento só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurado, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	61.898,61				
Multas e outras penalidades	2.527,36				
Vendas de bens					
Água	424.864,75		103.820,09	109.636,02	
Produtos acabados e intermédios	81.707,68				
Outros	1.786,13				
Prestação de serviços					
Saneamento	489.537,63				
Resíduos sólidos	216.499,17				
Trabalhos por conta de particulares	89.904,71				
Cemitérios	7.969,20				
Cantinas Escolares	41.410,26		574,19	1.125,24	
Vistorias e ensaios	66,51				
Serviços culturais	7.164,00				
Aluguer de espaços	3.730,39				
Outros	3.206,56				
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	2.000,00				
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	302.567,55		101.059,13	100.754,21	
Parque Eólico	1.198.370,86		447.210,88	107.876,00	
Rendas de edifícios e outras construções	14.794,11				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos					
Ganhos em Inventários					
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	82.346,69				
TOTAL	3.032.352,17		652.664,29	319.391,47	

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	1.005.774,41		980.000,00	1.044.000,00	
Imposto único de circulação	167.701,17		15.506,69	14.070,98	
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	106.608,06		8.746,61	1.286,83	
Impostos indiretos					
Mercados e feiras	2.361,80				
Loteamentos e obras	2.544,22				
Ocupação da via pública	110,12				
Outros	2.210,03				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.923.225,00				
Fundo Social Municipal	176.091,00				
Participação fixa no IRS	196.904,00				
Transferência de competências-Lei 50/2018	615.129,92				
Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	81.744,00			71.507,00	
Serviços e fundos autónomos	181.646,88				
Resto do mundo	36.314,89			179.042,34	
Outras	59.833,45				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2.439.747,23				
TOTAL	10.997.946,18	0,00	1.004.253,30	1.309.907,15	0,00

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com as respostas obtidas dos advogados do Município, existem processos não provisionados no montante de 959.828€:

- Processo 2275/17.7BEBRG - Ação Administrativa
- Processo 2189/19.6BEBRG – Ação Administrativa

O Município não tem expectativa de exfluxos relativos a estes processos, considerando estes valores como passivos contingentes sujeitos a divulgação.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas:

Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	E.M	Centro Estágios - Monte de Prado 4960-320 Prado	10.350.000	10.350.000,00	100%		100%
Quintas de Melgaço, SA	S.A	Ferreiros de Cima 4960 Alvaredo	352.750	222.020,85	62,94%		62,94%
Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M	E.M	Parque Termal do Peso 4960-207 Paderne	50.000	25.500,00	51%		51%

Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, EM	Entidade Controlada	Subsídios à exploração	324.000	46,75%	
		Arrendamento	369.000	53,25%	
Quintas de Melgaço, SA	Entidade Controlada				
Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M	Entidade Controlada				

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município, a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

